



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-  
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024**

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005/2020 – TJPE, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, reconhece a necessidade de apostilar informações ao contrato celebrado com o Sr. **SANDRO WELLINGTON CELESTINO**, inscrito no CPF sob o nº 779.693.404-15, nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021) e de acordo com as informações constantes do Processo Administrativo SEI nº 00000043-86.2024.8.17.8017, considerando que:

- 1) O Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD adotou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para fins de cálculo do reajuste, nos moldes do item 8 do Contrato epigrafado, conforme Despacho Id 2428254;
- 2) O art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato não caracteriza alteração do ajuste, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento,

**FICAM APOSTILADAS** ao Contrato em epígrafe as seguintes informações:

- a) O **REAJUSTE**, no percentual de 3,851380% (INPC) sobre o valor do Contrato nº 005/2020-TJPE, com efeitos a partir de 02/12/2023, de modo que o valor mensal do contrato, que é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), passará a ser de R\$ 40.502,04 (quarenta mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos), enquanto o valor global atual de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), passará a ser de R\$ 486.024,48 (quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- b) A Nota de Empenho nº 2024NE001187, emitida em 19/04/2024, no valor de R\$ 21.918,96 (vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, Natureza da Despesa 3.3.90.36 e Fonte nº 0759240000, em vista do reajuste aplicado;
- c) A Nota de Empenho nº 2024NE001188, emitida em 19/04/2024, no valor de R\$ 1.765,69 (mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e noventa centavos), Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, Natureza da Despesa 3.3.90.92 e Fonte nº 0759240000, em vista do reajuste aplicado.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/04/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2561962** e o código CRC **1953A45B**.

00000043-86.2024.8.17.8017

2561962v8